



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 858/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.928,86 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.023.000 Programa Agente Comunitário

(141) 3.1.90.11.00.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 60.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	---------------

06.001.10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família

(173) 3.1.90.11.00.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	03495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$41.928,86

Art. 2º - Os recursos serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 495 – ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 41.928,86 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

(149) 3.1.90.13.00.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 10.000,00
(151) 3.3.90.36.00.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PF	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal